



Câmara Municipal de Sesimbra
AVISO N.º 23/2020 – DAJ/UTACP

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/1983

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/1983, de 4 de abril, de que é titular **Maria Madalena Maldonado Bráz Lopes**, do prédio sito no lugar de Zona III da Urbanização da Quintinha, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 4.794, a fls. 112v do Livro B-14 da freguesia do Castelo e omissos na matriz. O presente aditamento ao alvará titula a 4.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 23/82, requerida por **PARVALOREM, S.A.**, pessoa coletiva n.º 509 522 491, proprietária dos lotes n.ºs 164, 165, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob os n.ºs 3971 e 3972, da freguesia do Castelo, inscritos na matriz urbana n.ºs 6126 e 6124, da mesma freguesia, aprovada por deliberação de Câmara de 22 de outubro de 2019 e de 05 de fevereiro de 2020.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o **Anexo I**, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do loteamento:

1.1 Número de Lotes – De 86 lotes **passa** a 85 lotes, devido ao emparcelamento dos lotes 164 e 165, com as áreas de 985,00 m² e 943,00 m², respetivamente;

1.2 Foi suprimido o lote 164 e mantido o lote 165;

1.3 Número de fogos – De 182 fogos **passa** a 181 fogos;

2. Quanto às características dos Lotes:

2.1 Lote 165:

- **Área do lote:** Passa de 943,00 m² **para** 1.928,00 m²;

- **Área de construção** – 694,00 m²;

- **Número de Fogos** – 1;

- **Número de Pisos** – 2;

- **Afastamentos (Regulamento do Loteamento)** – 4,0 m na frente de lote e 3,0 m nos restantes;

- **Tipologia** – Moradia Unifamiliar;

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 14 de Fevereiro de 2020
A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo,

Felícia Costa, Dra.

(no uso de competência delegada pelo Despacho n.º 16650/AP/2017, de 20 de outubro)